COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (Da. Sra. Talíria Petrone)

Requer realização de audiência pública para debater o PL 3.292/2023.

Senhor Presidente:

Nos termos do inciso III, do artigo 24, combinado com o artigo 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a realização de Audiência Pública para tratar do PL 3.292/2023 que "Regulamenta o inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal, enfrentando a prática do racismo científico e institui o Dia Nacional Jacinta Maria de Santana de Enfrentamento ao Racismo Científico.".

Para esse fim, sugerimos sejam convidados os/as seguintes debatedores/as:

- 1. Ministério da Igualdade Racial.
- 2. Ministério da Saúde.
- 3. Adilson José Moreira.
- 4. Dr. Fred Nicácio.
- 5. Luana Genót Instituto Brasileiro de Direito e Religião.
- 6. Ediane Maria Deputada Estadual da ALESP.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido tem como objetivo debater o enfrentamento ao racismo científico em nosso país, uma ideologia baseada na crença da supremacia racial branca e na inferioridade de outras raças, responsável pela propagação de discursos eugenistas na sociedade ainda nos dias de hoje. Por meio de argumentações supostamente neutras e imparciais, essas teorias têm sido usadas para perpetuar o racismo e a discriminação.

A instituição do Dia Nacional Jacinta Maria de Santana de Enfrentamento ao Racismo Científico, em trâmite nesta Casa pelo PL 3292/20213, visa honrar a memória de Jacinta, uma vítima destas teorias, e expor os desdobramentos e os efeitos do racismo científico na sociedade brasileira, assim como evidenciar casos que acontecem em nosso país ainda nos dias atuais.

A história de Jacinta Maria de Santana, uma mulher negra que foi desumanizada, desrespeitada e tratada como objeto de estudo após sua morte, exemplifica de maneira contundente as violações e o desrespeito em relação ao corpo negro. Esse caso representa um exemplo emblemático dos efeitos do racismo científico e evidencia como ele tem sido usado para legitimar o racismo estrutural e embasar políticas públicas discriminatórias no Brasil.

Além disso, é importante destacar que o racismo científico não se restringe a casos antigos. Em recente episódio amplamente divulgado pela imprensa2, uma ginecologista fez





afirmações preconceituosas sobre mulheres negras durante uma consulta médica, alegando que elas têm um cheiro forte nas partes íntimas. Essa afirmação, desprovida de base científica, levou à denúncia de racismo e à resposta da comunidade científica refutando tais alegações. Atualmente, a médica é ré no processo por racismo. Esse caso demonstra que o racismo científico ainda persiste na sociedade contemporânea, mesmo após décadas de rejeição pela comunidade científica.

Diante desse cenário, é fundamental promover uma audiência pública para debater o enfrentamento ao racismo científico e discutir medidas efetivas de combate a essa forma de discriminação. Através desse espaço de diálogo, será possível sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a importância de rejeitar teorias eugenistas baseadas em falsas evidências científicas.

Através desse evento, será possível criar um espaço de conscientização e mobilização, no qual poderão ser delineadas políticas públicas mais efetivas para combater o racismo científico em todas as suas manifestações.

A proposta de criação do Dia Nacional Jacinta Maria de Santana de Enfrentamento ao Racismo Científico também reforça o compromisso de combater essa forma específica de racismo e seus desdobramentos. Ao estabelecer essa data-marco, pretende-se promover a reflexão e o debate sobre o tema, estimulando a adoção de medidas efetivas para combater o racismo científico em diferentes áreas da sociedade.

Desta forma, solicitamos o apoio dos/das Nobres Pares para aprovação do presente requerimento de audiência pública com o objetivo discutir esta grave questão, ainda presente na nossa sociedade nos dias de hoje, o racismo científico.

Sala de sessões, 05 de outubro de 2022.

Deputada TALÍRIA PETRONE (PSOL/RJ)



